



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº. 2.925/2024 =

“ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.733/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

(Proponente: Vereador Cristiano Valpasso Campos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo único da Lei Municipal nº 2.733/2022, para estabelecer que o “Encontro de Trilheiros da Reserva”, organizado pela equipe “Punho de Aço” e realizado na localidade da Reserva, Distrito de Conceição do Muqui, ocorrerá na terceira semana do mês de novembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES, 20 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por
PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES
Tel: (28) 3027-6101 CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003500390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003500390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PETER NOGUEIRA DA COSTA** em 20/12/2024 11:08

Checksum: **1CFEA2E54036B58D5E62CDFDDB8FB5EA4424B9652AA68F72F9E42ED02D21FFC4**

